



CURITIBA



CURITIBA S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S.A.

CNPJ 76.493.899/0001-93

ATA DA 129ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

I. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 dias do mês de Abril de 2021, atendendo a convocação por Edital enviado por correio eletrônico, reuniram-se em Reunião do Conselho Fiscal, às 15:00h, por meio virtual, através do Aplicativo de reuniões Zoom, endereço eletrônico: <https://zoom.us/j/97994197152> / ID da reunião: 979 9419 7152. II. **CONVOCAÇÃO:** Por correio eletrônico. III. **ORDEM DO DIA:** Exame do Relatório Anual da Administração e Deliberação acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, Aprovação dos Balancetes 1º, 2º, 3º e 4º Trimestres do ano de 2020 e Emissão de Parecer sobre o exame dos documentos mencionados no item anterior. IV. **INSTALAÇÃO DA REUNIÃO COM CONSELHEIROS E PRESENTES:** Conselheiros **Elisângela Trajino da Silva de Avelar**, **Celso da Rosa Filho** e **Carlos César Calderon**, membros do conselho fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A; Diretor Presidente - **Sr. Walter Bruno Cunha da Rocha**, Diretor Administrativo e Financeiro - **Fernando Laporte Stephanes**, Gerência Financeira Administrativa e de Pessoal - **Davidson José Moulepes** e a Coordenadora de Execução Financeira e Contábil - **Maria do Rocio Cento Fante**. V. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório Anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2020 e os Balancetes do 1º, 2º, 3º e 4º Trimestres do ano de 2020, considerando ainda o Relatório de Auditoria da empresa contratada, **JK AUDITORES S/S LTDA**, emitido em 05 de Abril de 2021. Dando atendimento a pauta da ordem do dia, cumprindo as exigências legais, o Diretor Presidente da Companhia iniciou a sessão com a apresentação dos presentes,



colocando a disposição a equipe técnica da CURTIBA S/A para esclarecimentos quanto ao relatório anteriormente enviado a respeito das contas da Companhia, contemplando as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração. Na sequência, o Diretor Administrativo e Financeiro, Fernando Laporte Stephanes, realizou as considerações acerca da gestão da entidade, que prima pela responsabilidade com relação ao correto uso dos recursos disponíveis, e discorreu sobre as principais medidas de ajuste das despesas da Companhia, como a redução de alguns Contratos Administrativos - entre eles de veículos e de serviços de limpeza e conservação - bem como explicou sobre a redução das receitas provenientes do Contrato de Prestação de Serviços com o Município de Curitiba, verificados através da comparação das receitas da CURITIBA S.A. entre os exercícios de 2019 e 2020. Em seguida, o Diretor Presidente explicou sobre o Ajuste de Exercícios Anteriores realizados no Balanço Patrimonial da Companhia. Havia o registro de valores a receber do Município de Curitiba, decorrentes de convênio de cooperação entre a Curitiba S.A. e o Município de Curitiba, firmado em 25 de fevereiro de 2000, que tinha por objeto a execução de obras que representavam um incentivo ao desenvolvimento econômico do Município de Curitiba, visando à implantação de atividades nos diversos setores produtivos, inclusive no "Linhão de Emprego", através de obras de pavimentação, drenagem, obras de artes especiais, paisagismo e sinalização em vias consideradas relevantes para o sistema viário da cidade. Devido as recomendações das últimas auditorias que concluíram que o registro de R\$ 55.392.607,66 - que estava originalmente apresentado no Balanço Patrimonial de 2019 - não é um ativo, mas sim uma despesa, bem como os apontamentos do Tribunal de Contas que determinaram através do Acórdão sob nº 2115/19 a regularização do registro contábil, o valor foi transferido para Ajuste de Exercícios Anteriores no Patrimônio Líquido. Conforme CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), a reapresentação do Balanço foi realizada, constando zerado a conta correspondente. Assim sendo, a explanação consistente sobre a prestação de contas atual e das atividades desenvolvidas pela empresa ao longo do ano de 2020 se deu através dos Relatórios e Demonstrações analíticas enviadas anteriormente. Foram colocados à disposição dos conselheiros todos os



documentos e relatórios de atividades do exercício em análise. Os Conselheiros Fiscais **Elisângela Trajino da Silva de Avelar, Celso da Rosa Filho e Carlos Cesar Calderon** apresentaram parecer favorável á aprovação da Ordem do Dia. O Conselho Fiscal da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., de acordo com o disposto em seu regimento e a legislação em vigor, tem como incumbência primordial o acompanhamento, de forma independente, quanto à integridade das demonstrações financeiras, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, com a finalidade de encaminhar à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração, juntamente com o seu parecer. As avaliações do Conselho Fiscal basearam-se nas informações recebidas da Administração e nos relatórios dos Auditores Independentes, pelas revisões dos sistemas de controle internos decorrentes de verificações do trabalho que os Auditores Independentes realizaram, e de suas próprias análises. A elaboração das Demonstrações Financeiras é de responsabilidade da Administração da CURITIBA S.A., cabendo a esta estabelecer os procedimentos necessários para assegurar a qualidade dos processos dos quais se originam as informações utilizadas na preparação das mesmas, e na geração de relatórios. A Administração é responsável, ainda, pelo estabelecimento e supervisão do sistema de controles internos e monitoramento de riscos. A empresa de auditoria independente contratada é a responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, cabendo-lhes assegurar se refletem de forma adequada, em todos seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Os membros do Conselho Fiscal da Companhia após análise e revisão dos itens constantes da ordem do dia, bem como após terem recebido os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, resolveram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições: (a) opinar favoravelmente ao encaminhamento das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social 2020, findo em 31 de

[Handwritten signatures and initials]




CURITIBA

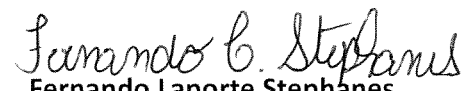


CURITIBA S.A.


Dezembro de 2020 à a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, emitindo, por consequência, o seu parecer anual, que passa a fazer parte da presente ata como Anexo I. **VI. ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, até a lavratura da ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos membros do Conselho Fiscal e demais presentes.

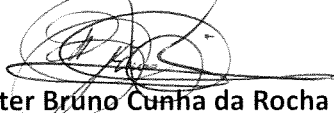

Elisângela Trajino da Silva de Avelar
Conselheira Fiscal



Carlos Cesar Calderon
Conselheiro Fiscal


Fernando Laporte Stephanes
Diretor Administrativo e Financeiro


Maria do Rocio Cento Fante
Contadora


Celso da Rosa Filho
Conselheiro Fiscal


Walter Bruno Cunha da Rocha
Diretor Presidente


Davidson José Moulepes
Gerência Financeira Administrativa e de
Pessoal